



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 1528/2023

Autor: Pref. Cleverson Alves do Santos.

Ementa: *“Regulamenta a aplicação do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria MS n. 2.979, de 12 de novembro de 2019”.*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Saúde em relação ao Projeto de Lei nº 1528/2023, que regulamenta a aplicação do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria MS n. 2.979, de 12 de novembro de 2019.

Considerando a importância do Programa Previne Brasil na melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população, tanto quanto a valorização dos profissionais da saúde e a necessidade de garantir a adequada utilização dos recursos, é fundamental que este projeto seja apreciado e discutido com atenção por esta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

Portanto, a Comissão de Saúde recomenda a tramitação do projeto, manifestando assim parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n. 1528/2023.

Costa Rica, 10 de novembro de 2023.

Waldomiro Bocalan
Presidente

Averaldo Barbosa da Costa
Vice-Presidente

Artur Delgado Baird
Membro